



## MOÇÃO DE APOIO

**MOÇÃO DE APOIO** à valorização dos profissionais da Polícia Civil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno, apresento esta **MOÇÃO DE APOIO** à valorização dos profissionais da Polícia Civil no processo de regulamentação do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) no âmbito estadual, conforme previsto na legislação federal.

A unificação dos cargos e das carreiras no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo permitirá maior modernidade e eficiência aos serviços policiais, com impactos significativamente positivos para esta municipalidade e para todas as cidades do Estado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de junho de 2025.

**CARLOS FERREIRA**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC), promulgada com o objetivo de modernizar e desburocratizar as instituições policiais, estabelece em seu artigo 19 um rol taxativo dos cargos que integram as Polícias civis: Delegado de Polícia, Oficial Investigador de Polícia (OIP) e Perito Oficial Criminal. A taxatividade desse artigo implica que os Estados devem se adequar à legislação federal, limitando-se a esses cargos em suas respectivas polícias civis, garantindo uniformidade e eficiência operacional em todo país.

O artigo 27 da LONPC define as atribuições do cargo de Oficial Investigador de Polícia, que abrangem atividades atualmente desempenhadas por diferentes cargos na Polícia Civil do Estado de São Paulo, como Escrivães, Investigadores, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicações. Tal disposição demonstra que essas funções são plenamente compatíveis com o novo cargo, podendo ser integradas de forma complementar e eficiente.

Contudo, observa-se em nosso Estado uma resistência à implementação dessa unificação, marcada por um pensamento conservador e fragmentado. Esse cenário ameaça excluir determinados profissionais da transição, o que contraria não apenas a literalidade, mas também o espírito da legislação federal.

A experiência de Estados como Sergipe e Espírito Santo comprova o êxito da adoção do cargo único, com benefícios significativos como simplificação administrativa, redução de custos, maior coesão entre as valorizações dos profissionais. A medida também elimina a judicialização recorrente por desvio de funções e promove a padronização nacional, fortalecendo a identidade institucional das Polícias Civis.

Importante destacar que a transformação dos cargos atuais no novo modelo respeita os princípios constitucionais, inclusive o do concurso público, tratando-se de uma medida administrativa legítima. Essa unificação racionaliza o uso de recursos humanos e materiais, aumenta a eficiência investigativa e garante maior celeridade no atendimento às demandas da população.



A não implementação da unificação no Estado de São Paulo poderá perpetuar um modelo burocrático e ultrapassado, além de estimular demandas judiciais por parte dos profissionais prejudicados, por meio de mandados de segurança individuais ou coletivos, com impacto negativo na eficiência do sistema de segurança pública.

Dessa forma, é fundamental que a regulamentação estadual preserve direitos adquiridos e valorize os profissionais da Polícia civil, assegurando uma transição justa, eficiente e integrada. A sociedade será diretamente beneficiada com um sistema policial mais moderno, eficaz e valorizador de seus servidores.

Diante do exposto, apresentamos a presente Moção de Apoio, a ser encaminhada ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, manifestando apoio à valorização e integração de todos os profissionais da Polícia Civil – Investigadores, Escrivães, Agentes Policiais e Agentes de Telecomunicação – no processo de regulamentação estadual do cargo de Oficial investigador de Polícia (OIP), conforme previsto na legislação federal.

